



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 39/2020 QUE ALTERA A LEI 1291 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

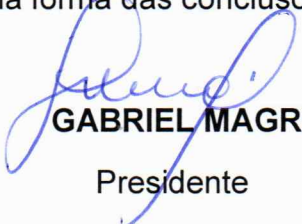
Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

Sala das Comissões, 2 de Dezembro de 2020.

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI
Presidente


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL
Relator


VICENTE MARQUES
Membro